

PORTARIA Nº 036 DE 17 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 101 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CUMULADO COM ARTIGO 53 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Andréia de Araújo, lotada na Secretaria de Saúde como Técnica de Enfermagem matrícula nº 401, para prestar serviços por dois (02) anos junto a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Art. 2º - A cessão da servidora ora referida será sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE.

De Cuiabá para Serra Nova Dourada - MT, aos 17 dias do mês de Abril de 2019.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d4a99f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar